



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.407, de 28 de junho de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.190.486,69 (um milhão, cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (6204)150.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0203 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.122.122.2006 - MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (108)50.000,00

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.10.2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (152)100.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.608.76.2012 - MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (249)11.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0020 - MDE (6232)55.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0020 - MDE (256)	40.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0020 - MDE (1791)	25.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0020 - MDE (269)	25.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
0020 - MDE (2709)	55.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.122.10.2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (207)	174.455,00
1000 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.334.334.2043 - INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
0001 - RECURSO LIVRE (15485)	30.000,00
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1101 - SERVIÇOS URBANOS	
15.452.69.1032 - ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0001 - RECURSO LIVRE (362)	140.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0040 - ASPS (413)	100.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.34.2134 - INC.ESTADUAL QUALIF. ATENÇÃO SEC/TERC(PI	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES	
4230 - APOIO A REDE HOSPITALAR (ESTADUAL) (15427)	235.031,69
Art. 2º - O recurso necessário à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerá da arrecadação à maior, a se verificar nas receitas:	
1321.00.1.1.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO.....	200.000,00
1113.03.1.1.01.00.00 IRRF S/ REND TRAB. - ATIV/INAT.EXECUTIVO	200.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1118.02.3.1.00.00.00	IMP SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00
1122.01.1.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	300.000,00
1718.99.1.1.09.00.00	TANSF. LEI COMPLEMENTAR 176/2020 – KANDIR	55.455,00
1728.03.1.1.09.00.00	INC.ESTAD. HOSPITALAR (PIES-AST)	235.031,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de junho de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda